



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 1111, de 10 de dezembro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e no Proad 8.159/2019,

R E S O L V E:

I - Alterar o Inciso I da Portaria TRT7.DG nº 15/2019, que designou servidores para atuarem como gestor e respectivo substituto do contrato de prestação de serviço de ginástica laboral, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - DESIGNAR a Diretora da Divisão de Saúde, **THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, como Gestora e como substituta, a Analista Judiciária – Apoio Especializado – Especialidade Psicologia, **FLÁVIA FROTA LOUREIRO**, para atuarem nas contratações referentes à prestação do serviço de ginástica laboral”;

II - Portaria com efeitos retroativos a contar de 20 de março de 2019.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral